



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2025

Autor: Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito

**APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO
EXERCÍCIO DE 2022.**

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais, de responsabilidade dos senhores Luis Henrique Kittel e Pedro Álvaro Müller Junior, relativas ao Exercício Financeiro de 2022, retificando o parecer prévio favorável emitido pelo Tribunal d Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no processo 000006-0200/22-7.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal recebeu as Contas Anuais, de responsabilidade dos senhores Luis Henrique Kittel e Pedro Álvaro Müller Junior, relativas ao Exercício Financeiro de 2022. De acordo com o art. 46, VI, da Lei Orgânica Municipal, cabe à Câmara Municipal julgá-las.

Cumprindo o art. 182 do Regimento Interno, o processo foi encaminhado a esta Comissão para apreciá-las, uma de suas competências conforme o art. 70, I, do Regimento. A documentação foi analisada e relatada pelo Vereador Djavan Oestreich.

Após análise do Relatório de Auditoria do TCE/RS, julgado no dia 09 de abril de 2024, e tendo parecer favorável à aprovação com ressalvas, esta comissão concluiu pela aprovação das contas, reiterando as recomendações do Ministério Público de Contas, de que o Administrador corrija e evite reincidências dos apontes, principalmente em relação a evolução do Resultado Atuarial do RPPS, que já foi alvo de orientação em 2021.

Agudo, 15 de abril de 2025.

Ver. Niveo Soares
Presidente

Ver. Djavan Oestreich
Vice-Presidente

Ver. Tika Freitas

Ver. Bode